DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
435

Id:01AB128BDEA2BBA7

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí
NOVO FUTURO PARA NOSSA GENTE
Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - Centro
Angical do Piauí
CEP: 64.410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021

Convoca candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Rede Municipal de Ensino, para contratação, nos termos do Edital nº 01/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, Constituição do Estado do Piauí e Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, etc., e

a) CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal realizou no período de abril a maio do corrente ano a Análise de Julgamento Curricular e Documental do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para contratação temporária de professor substituto da Rede Municipal de Ensino, conforme Edital nº 01/2021;
b) CONSIDERANDO que realizada a analise curricular e documental, foi dado conhecimento do resultado final com a respectiva publicação da relação nominal dos aprovados nos locais previsto em referido edital, bem como publicada a homologação do resultado no Diário Oficial dos Municípios em 06/05/2021;
c) CONSIDERANDO, que não foram apresentados recursos após a publicação da supramencionada homologação do resultado final;
d) CONSIDERANDO, finalmente, que houve desistência de candidatos aprovados e que há necessidade de convocação de outros aprovados,

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam convocados os candidatos relacionados no ANEXO I deste, segundo opção de concorrência, para comparecerem no local e data designados, visando a contratação, por prazo determinado, de professores para compor a rede municipal de ensino, nos termos do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.

Art. 2°. Os convocados por este Edital deverão comparecer até o dia 07 de junho de 2021, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças, nesta Cidade, localizado na Avenida João Siqueira Paes, S/N, Centro, no horário das 08hs às 14hs, para dar ciência no Termo de Convocação e entregar os documentos necessários exigidos no Edital.

Art. 3°. O não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigidos no prazo previsto, implicará em desclassificação, bem como será entendido como renúncia tácita, conforme previsão do Edital nº 01/2021.

Art. 4°. O candidato convocado, impossibilitado de comparecer no prazo previsto neste Edital e no prazo previsto de início da atividade para a qual fora aprovado, poderá requerer diretamente ao titular da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, novo prazo, podendo ser deferido ou indeferido mediante interesse público.

Art. 5°. As condições e documentos exigidos para que o convocado seja nomeado para o cargo que foi aprovado estão relacionadas no Anexo II deste instrumento.

Art. 6°. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Angical do Piauí/PI, 01 de julho de 2021.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se e Publica-se
Em 01 de julho de 2021.

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR EDITAL Nº 001/2021

ÁREA	CANDIDATO	CPF
EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE		
CR	MAURA ALMEIDA DE ARAUJO RODRIGUES	029.671.763-03

POLIVALÊNCIA – SEDE (1º ao 5º ano)		
CR	MARIA DA CRUZ PEREIRA SOARES	811.628.713-34

POLIVALÊNCIA - EJA		
CR	FRANCISCO ÉDEN LOPES DA COSTA	928.254.783-34

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
Prefeito Municipal de
Angical do Piauí
CPF: 003.673.103-09

ANEXO II

CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS PARA HABILITAÇÃO

a) Ter nacionalidade brasileira;
b) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
c) A contratação fica condicionada à apresentação de atestado médico da saúde física e mental;
d) Apresentar cópia do RG, CPF, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor, Comprovante de endereço, Certificado de Escolaridade;
e) Certidão de Casamento ou nascimento;
f) Certidão de Distribuição Criminal e Auditoria Militar
g) Certidão de quitação eleitoral;
h) 02 fotos 3x4;
i) Declaração de acumulação e bens e valores.

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
Prefeito Municipal de
Angical do Piauí
CPF: 003.673.103-09

Id:10EF0EB7E390B1FD

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: pmcc2009@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
EXTRATO DE CONTRATO nº 022/2021

PREGÃO ELETRONICO nº 022/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé. CONTRATADA: JFF TECNOLOGIA LTDA ME; CNPJ: 22.704.736/0001-83. OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamento de Informática. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2021; VALOR ESTIMADO: 90.855,00. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 28/06/2021.